sos cumprimentos, venho por meio deste ofício comunicar a Vossa Senhoria a abertura do processo de tombamento do complexo arquitetônico do Sanatório Meduna, em conformidade com o Art 7º da Lei Complementar 3.602/2006 que diz: " O pedido de tombamento deve ser notificado por escrito ao proprietário do bem (art 7º Lei Complementar 3602/2006)».Em complemento, solicitamos que seja apresentada, junto a esta superintendência, a Certidão de Inteiro Teor referente à matrícula do imóvel. Diante do exposto, encaminhamos, anexo, os seguintes documentos: PARECER TÉCNICO DPAP nº11/2021, emitido pela Gerência de Urbanismo desta Superintendência. Era o que tínhamos a relatar ao tempo em que aproveitamos para desejar votos de estima e consideração e nos colocar à disposição para quaisquer outras informações pertinentes ao caso. Assina: Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho.

Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano

TERMO DE APOSTILAMENTO REF. CONTRATO Nº 02/2021 – ETURB. PROCESSO Nº 00081.000076/2021-58. CONTRATANTE: EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB, CNPJ nº 06.688.535/0001-83, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada por seu Presidente, JOÃO DE DEUS DUARTE NETO. CONTRATADA: ENG & SEG DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ 33.188.282/0001-51, neste ato representado por LANIELDER ANTONIO BARROS DE SOUSA. INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa de Licitação – CONTRATO Nº 02/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve APOSTILAR o contrato no 02/2021 - ETURB, conforme solicitação constante do Processo nº 00081.000076/2021-58, com respaldo nos termos do art. 65, § 8o, da Lei Federal no 8.666/93, nos termos seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, a inclusão, na CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS, do contrato n.º 02/2021, das seguintes fontes de recursos: Elemento de Despesa: 9.3.3.90.35 – Serviços de Consultoria; Fonte de Recurso: 1001100; Projeto Atividade: 20001.04122 0017 2. 110- Administração da ETURB. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas do Contrato n.º 02/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento. Teresina-PI, 17 de junho de 2021. JOÃO DE DEUS DUARTE NETO, Presidente da ETURB (CONTRATANTE).

CONTRATO Nº 03/2021 – ETURB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081.000095/2021-30. CONTRATANTE – EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB CNPJ: 06.688.535/0001-83. CONTRATADA – TULYO VILARINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 32.341.757/0001-35. Objeto –Prestação de Serviços Advocatícios judiciais e extrajudiciais e consultoria jurídica especializada em ações para suprir demandas que tenham como interessado a Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano – ETURB, bem como elaborar e analisar contratos e similares firmados e/ou a serem firmados pela ETURB. Valor – O valor mensal de R$ 25.000 (vinte e cinco mil reais). Fonte de Recursos: Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Fonte de Recurso: 1001100; Projeto Atividade: 20001.04122 0017 2. 110- Administração da ETURB. Vigência – 09.06.2021 a 08.06.2022. DATA DE ASSINATURA: 09.06.2021. Assinam – Pela Contratante: João De Deus Duarte Neto Presidente da EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB. Pela Contratada: TALYSON TULYO PINTO VILARINHO representante da TULYO VILARINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

PROCESSO Nº 00041.001899/2021-76. ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, para a contratação da CONSTRUTORA ANDRADE & SOUSA, inscrita sob o nº do CNPJ: 39.518.076/0001-49, para fins de contratação de cerca de arame farpado, em razão do acordo judicial homologado no processo judicial nº 2003.40.00.001397-8. A referida contratação terá o valor total de R$ 15.216,54 (quinze mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos). Teresina, 08 de junho de 2021. Kennedy Glauber Carvalho Leite, Presidente do IPMT.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Teresina, 08 de junho de 2021. Kennedy Glauber Carvalho Leite, Presidente do IPMT

PROCESSO Nº 00041.003039/2021-45 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93, para a contratação da EMPRESA SMK Medicamentos Especiais LTDA, inscrita no CNPJ: 20.506.881/0001-24, para fins de Aquisição de 04 (quatro frascos) do medicamento ENTYVIO (300mg), princípio ativo VEDOLIZUMABE, consoante decisão judicial exarada no processo nº 0011612-66.2016.8.18.0140. A referida contratação terá o valor total de R$ 64.820,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais). Teresina, 16 de junho de 2021. Kennedy Glauber Carvalho Leite, Presidente do IPMT.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Teresina, 16 de junho de 2021. Kennedy Glauber Carvalho Leite, Presidente do IPMT.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021-FMS/SEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045.013722/2021-76- SEI. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS destinados a atender as necessidades da FMS no âmbito dos estabelecimentos de saúde vinculados à DAB e DAE da FMS. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 02/07/2021. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 02/07/2021. Fonte dos Recursos: 213 / 214 / 221. Retirada do Edital a partir de: 21/06/2021 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor Estimado total: R$ 5.276.655,48 (Cinco milhões duzentos e setenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229- 0015. Teresina (PI), 17 de junho de 2021. Lázaro Soares Guedes Rodrigues, Coordenador da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT.

Diário Oficial da Câmara

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021. Referente ao Processo Administrativo CT.1.000111/21-30. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CNPJ nº 05.521.463/0001-12. CONTRATADA: REAL-JET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 09.558.001/0001-20. OBJETO: Fornecimento de cartuchos e toners para impressoras da Câmara Municipal de Teresina. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. VALOR: R$ 49.980,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais). FONTE DE RECURSOS: Fonte 100 – Recursos Ordinários (Tesouro); Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2021. ASSINAM pela contratante: JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR e pela contratada: OTÁVIO AUGUSTO MARTINS MELO.